

PROJETO DA REDE PREDIAL DE ÁGUAS (CONTADORES DN \geq 50 mm)

PROCESSO Nº _____ INICIAL ALTERAÇÃO LEGALIZAÇÃO

PRÉDIO SITO EM _____

FREGUESIA _____

PROPRIETÁRIO _____

MORADA _____

TÉCNICO RESPONSÁVEL _____

INSCRIÇÃO NA _____ COM O Nº _____

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS NA APRESENTAÇÃO DO PROCESSO

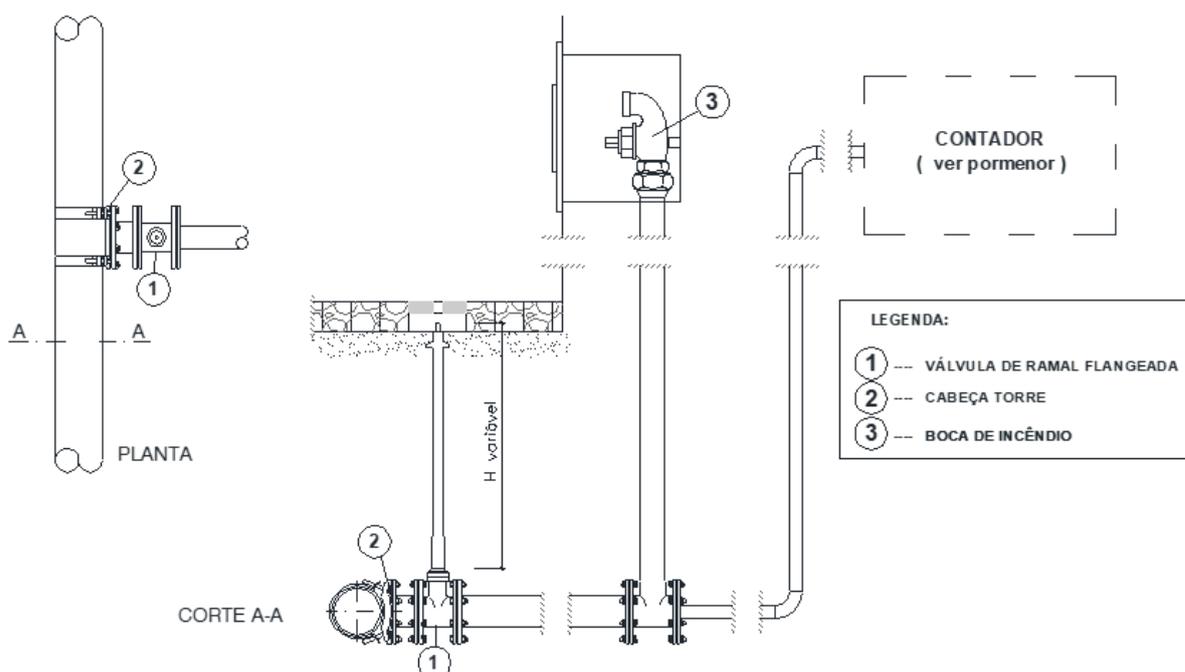
- TERMO RESPONSABILIDADE DO TÉCNICO AUTOR DO PROJETO
- DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS
- PLANTA DE LOCALIZAÇÃO COM CADASTRO DAS REDES MUNICIPAIS (PEDIDA AOS S.I.M.A.R. ATRAVÉS DO FORMULÁRIO ONLINE EM <http://simar-loouresodivelas.pt/index.php/plantas-de-cadastro>)
- MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA
- PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DO EDIFÍCIO A CONSTRUIR
- PLANTA DE TODOS OS PISOS À ESCALA 1/100 COM TRAÇADO DA REDE
- CORTE ESQUEMÁTICO E/OU PERSPETIVA ISOMÉTRICA DA REDE
- OUTROS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À BOA INTERPRETAÇÃO DO PROJETO (Ex. CÁLCULO DE GRUPO ELEVATÓRIO, CATÁLOGOS...)

ELEMENTOS GERAIS

A PREENCHER PELO REQUERENTE	Nº DE PISOS _____	Nº FRAÇÕES _____	Nº DE FOGOS _____
	Nº DE CONTADORES _____		
MATERIAL: <input type="checkbox"/> NOVO (PEAD) <input type="checkbox"/> EXISTENTE		PRESSÃO NECESSÁRIA _____ kPa (RECOMENDA-SE A PRESSÃO MÍNIMA DE 150 kPa NO DISPOSITIVO MAIS DESFAVORÁVEL)	
DN RAMAL DE LIGAÇÃO _____ mm			

Fogos						
	Fração A	Fração B	Fração C	Fração D	_____	_____
Caudal de Cálculo (l/h)						

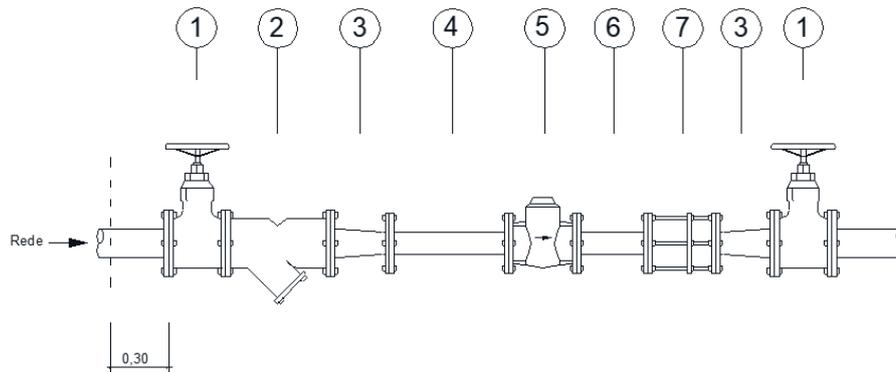
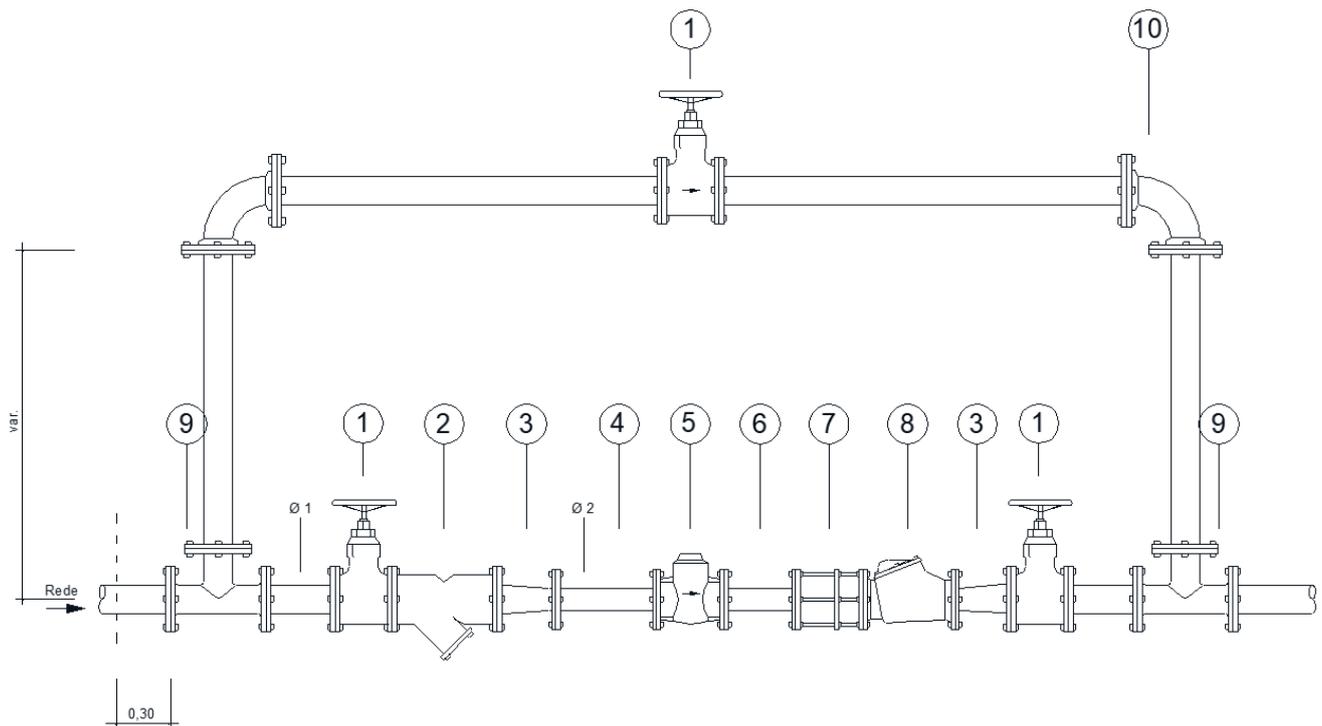
LIGAÇÃO DE RAMAIS E BOCA DE INCÊNDIO



CONDIÇÕES GERAIS

- A MONTANTE DOS DISPOSITIVOS DAS COZINHAS E CASAS DE BANHO DEVERÁ SER COLOCADA UMA VÁLVULA DE SEGURANÇA POR FORMA A ISOLAR CADA INSTALAÇÃO SANITÁRIA DA RESTANTE REDE;
- OS CONTADORES SERÃO COLOCADOS EM:
 - EDIFÍCIOS: EM ZONA COMUM À ENTRADA DO EDIFÍCIO
 - VIVENDAS ISOLADAS: NO MURO DE VEDAÇÃO
 - LOJAS: À ENTRADA, O MAIS PERTO POSSÍVEL DA PORTA
- O PROJETISTA DEVERÁ TER EM ATENÇÃO QUE OS DIÂMETROS DOS RAMAIS DE LIGAÇÃO A EXECUTAR POR ESTES S.I.M.A.R, SÃO DE 50, 63, 90 E 110 MM.
- TODO O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL É INDEPENDENTE DE QUALQUER OUTRO SISTEMA
- AS TUBAGENS NÃO PODEM SER INSTALADAS EM PAVIMENTOS, SALVO SE ALOJADAS EM CALEIRAS VISITÁVEIS, NEM ATRAVESSAR CHAMINÉS OU TUBAGEM DE ESGOTO
- NA ELABORAÇÃO DO PROJETO DEVERÁ SER CONSIDERADA A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ASSIM COMO O REGULAMENTO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, AS NORMAS PORTUGUESAS
- AS REDES PREDIAIS DE ÁGUAS NÃO PODEM SER ALTERADAS SEM TER SIDO APROVADO NOVO PROJETO COM AS ALTERAÇÕES
- NO CASO DE O TÉCNICO PRECONIZAR OPERAÇÕES OU PROCESSOS DIFERENTES DOS HABITUAIS, OS MESMOS DEVERÃO SER CONVENIENTEMENTE FUNDAMENTADOS
- AOS S.I.M.A.R. RESERVA-SE O DIREITO DE NÃO VIR A ACEITAR, NO TODO OU EM PARTE, O ESTUDO APRESENTADO
- OS S.I.M.A.R. TAMBÉM PODERÃO VIR A PRECONIZAR A INSTALAÇÃO DE SOLUÇÕES TÉCNICAS ESPECIAIS NO CASO DE OCUPAÇÕES COM CARACTERÍSTICAS CONSIDERADAS ESPECIAIS
- AS DECISÕES SERÃO SEMPRE SUPORTADAS POR PARECER DOS S.I.M.A.R, DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE GRANDES DIÂMETROS



- | | |
|---|---------------------------------------|
| ① — Válvula de seccionamento de cunha flangeada, montada entre flanges (selada) | ⑥ — Troço recto a jusante do contador |
| ② — Filtro de cartucho flangeado. | ⑦ — Junta de desmontagem |
| ③ — Cone de redução flangeado (se $\varnothing 1 > \varnothing 2$) | ⑧ — Válvula de retenção |
| ④ — Troço recto a montante do contador | ⑨ — Tê flangeado |
| ⑤ — Contador | ⑩ — Curva a 90° flangeada |

Distância entre Flanges ⑤	
DN 50 mm	300
DN 80 mm	350
DN 100 mm	350

	Troço Reto localizado a	
	A Montante ④	A Jusante ⑥
Eletromagnéticos	5 DN	3 DN
Ultrasónicos	10 DN	5 DN